ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação, entrega, montagem e instalação de mobiliário planejado, bem como fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais acessórios necessários ao aparelhamento das dependências do Conselho Tutelar do Município de Criciúma – SC.

Criciúma, junho de 2026.

1 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o fornecimento, fabricação, entrega, montagem e instalação de mobiliário planejado, mobiliário em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos destinados ao aparelhamento da nova sede do Conselho Tutelar do Município de Criciúma, proporcionando estrutura física adequada para o desempenho das atividades institucionais desenvolvidas pelo órgão.

A disponibilização de ambientes devidamente equipados constitui requisito indispensável para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e conselheiros tutelares, bem como garantir atendimento digno, seguro, eficiente e humanizado às crianças, adolescentes e suas famílias, público diretamente atendido pelos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

Considerando que a nova estrutura física necessita ser integralmente equipada para o início de suas atividades, faz-se necessária a aquisição de mobiliário compatível com os ambientes projetados, contemplando móveis planejados confeccionados sob medida, mobiliário administrativo, equipamentos destinados à copa, recepção, salas de atendimento, salas administrativas, brinquedoteca, arquivo, sanitários e demais dependências, bem como eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade.

A adoção de mobiliário planejado mostra-se tecnicamente adequada diante das características específicas dos ambientes, permitindo melhor aproveitamento dos espaços, padronização estética, ergonomia, funcionalidade, durabilidade e maior vida útil dos bens públicos, além de proporcionar melhor organização dos ambientes de trabalho e atendimento.

Da mesma forma, a aquisição dos eletrodomésticos e eletroeletrônicos visa dotar a unidade da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao adequado atendimento da população, assegurando condições

compatíveis com as necessidades operacionais do Conselho Tutelar.

Assim, a presente contratação atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e boa gestão dos recursos públicos, possibilitando a disponibilização de estrutura completa e adequada para o funcionamento do Conselho Tutelar, em conformidade com as atribuições legais do órgão e com as necessidades da Administração Municipal.

2 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas características de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidas por meio das especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

A utilização da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada por possibilitar ampla competitividade entre os fornecedores, assegurando igualdade de condições aos participantes, transparência, celeridade processual, eficiência administrativa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O procedimento será realizado em meio eletrônico, permitindo maior abrangência na participação de empresas do ramo, ampliando a concorrência e contribuindo para a obtenção de melhores condições comerciais, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**, observadas todas as especificações técnicas, requisitos mínimos de qualidade, garantia, entrega, montagem, instalação e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

A modalidade escolhida revela-se compatível com a natureza do objeto,

permitindo a adequada seleção de fornecedores aptos a executar integralmente o fornecimento dos bens e dos serviços acessórios de entrega, montagem e instalação, garantindo o pleno atendimento das necessidades da Administração Municipal.

2.2 – FORMALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Em razão da natureza do objeto, consistente na aquisição de bens permanentes, a relação jurídica entre a Administração e a futura contratada será formalizada por meio de **Contrato Administrativo**, contendo todas as condições de execução, obrigações das partes, prazos, garantias, penalidades e demais cláusulas necessárias à adequada execução do objeto.

A contratação compreenderá o fornecimento integral dos equipamentos, incluindo todos os acessórios, dispositivos de segurança, manuais de operação e manutenção, garantia, assistência técnica e demais itens indispensáveis ao pleno funcionamento dos bens, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Administração, observando-se as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o fiel cumprimento das obrigações assumidas e a adequada entrega dos equipamentos.

3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Durante a fase de planejamento da contratação, foram avaliadas alternativas capazes de atender à necessidade da Administração, sendo consideradas tecnicamente inviáveis ou desvantajosas as seguintes soluções:

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de reaproveitamento do mobiliário e dos equipamentos atualmente existentes no patrimônio municipal. Entretanto, constatou-se que tal alternativa não atenderia às necessidades da nova sede do

Conselho Tutelar, tendo em vista que parte dos bens apresenta desgaste decorrente do uso, incompatibilidade dimensional com os ambientes projetados, limitações funcionais e quantitativos insuficientes para atender adequadamente à estrutura física da unidade.

Também foi considerada a aquisição exclusiva de mobiliário padronizado disponível no mercado, sem a utilização de móveis planejados. Essa alternativa mostrou-se inadequada em razão das características específicas dos ambientes, que demandam mobiliário confeccionado sob medida para melhor aproveitamento dos espaços, otimização da circulação, organização dos ambientes e adequação ao layout arquitetônico, garantindo funcionalidade, ergonomia e melhor utilização da estrutura física disponível.

A hipótese de locação de mobiliário e equipamentos igualmente foi analisada. Contudo, verificou-se que essa solução não se mostra vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que acarretaria despesas contínuas durante toda a utilização dos bens, sem incorporação ao patrimônio público, além de limitar futuras adequações e manutenções conforme as necessidades da Administração.

Por fim, foi descartada a contratação fragmentada de soluções distintas para cada ambiente ou grupo reduzido de móveis, considerando que tal medida aumentaria a complexidade da gestão contratual, dificultaria a compatibilização dos padrões de acabamento, materiais e instalação, além de elevar os custos administrativos relacionados ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Dessa forma, concluiu-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, fabricação, entrega, montagem e instalação do mobiliário planejado, do mobiliário convencional, dos eletrodomésticos e dos eletroeletrônicos necessários ao aparelhamento da nova sede do Conselho Tutelar, assegurando padronização, qualidade, funcionalidade, durabilidade e atendimento integral às necessidades da Administração Pública.

5 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, utilização de recursos naturais, geração de resíduos provenientes dos processos de fabricação, transporte, montagem e descarte de embalagens, bem como ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos a serem adquiridos.

No que se refere ao mobiliário, poderão ser utilizados produtos derivados de madeira, metais, plásticos, espumas e demais insumos industriais, cuja fabricação demanda o emprego de recursos naturais. Da mesma forma, os eletrodomésticos e eletroeletrônicos possuem componentes cuja produção e futura destinação final exigem manejo ambientalmente adequado.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, a futura contratação deverá priorizar o fornecimento de produtos fabricados em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando padrões de qualidade, durabilidade, segurança e eficiência. Sempre que aplicável, os materiais empregados deverão possuir origem regular e atender às normas técnicas pertinentes, contribuindo para a utilização racional dos recursos naturais e para o aumento da vida útil dos bens.

Durante a execução contratual, a empresa contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais eventualmente gerados durante o transporte, montagem e instalação dos bens, observando a legislação ambiental aplicável e as boas práticas de gerenciamento de resíduos.

Além disso, sempre que houver regulamentação específica, os equipamentos eletroeletrônicos deverão apresentar níveis adequados de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos operacionais da Administração ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante o atendimento à legislação ambiental vigente, às normas

técnicas aplicáveis e à adoção de práticas sustentáveis durante o fornecimento, montagem e instalação dos bens.

6 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à formalização da contratação, a Administração adotará as providências necessárias para assegurar a adequada execução do objeto, compreendendo a conclusão dos documentos técnicos que instruirão o procedimento licitatório, a definição das especificações dos bens, a realização da pesquisa de preços, a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos exigidos pela legislação vigente.

Será realizada a conferência das condições físicas dos ambientes destinados à instalação do mobiliário e dos equipamentos, de forma a garantir a compatibilidade entre as dimensões dos bens a serem fornecidos e os espaços disponíveis, possibilitando a perfeita execução da montagem e instalação.

A Administração designará servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do futuro contrato, competindo-lhes acompanhar a entrega, montagem, instalação e conferência dos bens, verificando o atendimento às especificações técnicas, às condições de garantia, aos prazos estabelecidos e às demais obrigações contratuais.

Quando necessário, a empresa contratada deverá realizar vistoria técnica nos locais de instalação antes da fabricação dos móveis planejados, a fim de confirmar as medidas, identificar eventuais interferências e assegurar a perfeita adequação dos produtos aos ambientes, evitando incompatibilidades durante a execução.

Também serão disponibilizadas à contratada todas as informações técnicas necessárias à execução do objeto, bem como assegurado o acesso aos ambientes de instalação, observadas as normas internas da Administração, de modo a possibilitar o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Por fim, após a conclusão da montagem e instalação, será promovida a conferência dos bens fornecidos, verificando-se sua conformidade com as

especificações constantes do Termo de Referência, o perfeito funcionamento dos equipamentos, a inexistência de avarias e o adequado acabamento dos móveis, somente sendo realizado o recebimento definitivo após a constatação do atendimento integral das condições contratadas.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, fabricação, entrega, montagem e instalação de mobiliário planejado, mobiliário convencional, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais acessórios necessários ao aparelhamento da nova sede do Conselho Tutelar do Município de Criciúma, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento de móveis planejados confeccionados sob medida para atender às características dos ambientes, bem como mobiliário administrativo, cadeiras, mesas, armários, balcões, nichos, painéis, equipamentos para copa, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e demais itens necessários ao adequado funcionamento da unidade.

A solução abrange todas as etapas necessárias à disponibilização dos bens em plenas condições de uso, compreendendo o fornecimento dos materiais, transporte, descarga, montagem, instalação, ajustes, nivelamentos, fixações, testes de funcionamento dos equipamentos, limpeza final dos locais de instalação e demais serviços indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Para os móveis planejados, a solução prevê a realização de conferência das medidas e das condições dos ambientes antes do início da fabricação, permitindo a adequação dos projetos executivos às características da edificação e assegurando o perfeito encaixe dos mobiliários nos locais de instalação.

Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento, atendendo às normas técnicas aplicáveis, às exigências de ergonomia, resistência, durabilidade, segurança, garantia e qualidade

estabelecidas no Termo de Referência, assegurando maior vida útil ao patrimônio público.

A solução adotada busca proporcionar ambientes funcionais, organizados, seguros e ergonomicamente adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento à população, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e conselheiros tutelares, além de oferecer estrutura compatível com a importância dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar.

A execução do objeto compreenderá ainda o fornecimento das garantias dos fabricantes, assistência técnica quando aplicável e a substituição de eventuais bens que apresentem defeitos, vícios de fabricação ou desconformidades, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no futuro contrato.

8 – PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica do objeto, conclui-se que o parcelamento da contratação se mostra viável e recomendável, desde que realizado por **lotes de bens de mesma natureza e finalidade**, observando-se a compatibilidade técnica entre os itens e a preservação da eficiência na execução contratual.

Embora o objeto compreenda diversos itens distintos, estes podem ser agrupados em lotes homogêneos, tais como mobiliário planejado, mobiliário convencional e eletrodomésticos/eletroeletrônicos, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento de mercado, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do julgamento por lotes também contribui para a adequada gestão contratual, reduzindo a fragmentação excessiva da execução, facilitando o acompanhamento da entrega, da montagem e da instalação dos bens, além de assegurar maior padronização dos materiais, acabamentos e demais características técnicas dos produtos fornecidos.

Por outro lado, o parcelamento por item não se mostra a alternativa mais eficiente, pois poderá resultar na contratação de elevado número de fornecedores distintos, aumentando a complexidade da fiscalização, dificultando a coordenação das entregas e da montagem dos bens, bem como elevando os custos administrativos relacionados à gestão contratual.

Da mesma forma, a contratação em lote único também não se revela a solução mais adequada, considerando que o objeto reúne bens pertencentes a segmentos comerciais distintos, circunstância que poderá restringir a competitividade e limitar a participação de fornecedores especializados.

Assim, conclui-se que o **parcelamento por lotes**, agrupando itens de natureza semelhante e tecnicamente compatíveis, representa a solução que melhor concilia os princípios da competitividade, economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento integral das necessidades do Município.

9 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo total da contratação será apurada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, observando os parâmetros admitidos para formação do valor estimado da contratação, de modo a identificar os preços praticados no mercado para bens com características equivalentes às especificadas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Para a composição do valor estimado serão consideradas cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, bancos de preços públicos, contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, atas de registro de preços vigentes e demais fontes de pesquisa admitidas pela legislação, buscando assegurar que os valores reflitam a realidade de mercado.

A estimativa contemplará todos os custos necessários à plena execução do

objeto, incluindo fabricação, fornecimento, transporte, frete, descarga, montagem, instalação, testes, garantia, assistência técnica quando aplicável, tributos, encargos sociais, custos operacionais, despesas administrativas, lucro da contratada e quaisquer outros custos diretos ou indiretos necessários ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

O valor total estimado da contratação é de R$ 270.951,35 (duzentos e setenta mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado na pesquisa de preços e demais documentos que integram o processo administrativo.

10 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Infraestrutura e Obras, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE REQUISITANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
JEFFERSON ALVES PEREIRA BARBOSA
Data: 17/07/2026 08:28:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jefferson Alves Pereira Barbosa
Matrícula: 66.703

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA
Data: 17/07/2026 11:59:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Casagrande da Rosa
Matrícula: 66.063

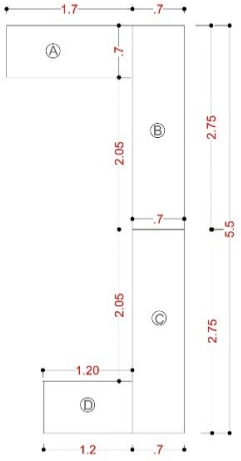
DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS MÓVEIS DO CONSELHO TUTELAR 11/07/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	OBSERVAÇÕES
01	**CADEIRA ESTOFADA FIXA 4 PÉS (PALITO), MODELO EXECUTIVA, SEM BRAÇO** Estrutura física em tubo de ferro 7/8 com parede de 1,2mm para suportar até 120kg, com pintura em epóxi cor preta, espuma injetada de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura, Assento e Encosto costurados e gomados, revestimento impermeável estilo couríssimo, na cor preta, sem braço. Dimensões Totais: Dimensão Assento: 46 x 43cm Dimensão do Encosto: 41 x 38cm Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar junto à proposta, o Certificado da NR17 (Ergonomia). Apresentar junto à proposta, o Certificado de garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, em papel timbrado da empresa. Apresentar junto à proposta, catálogo e projeto do produto identificando mesmo.	43	
02	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA, BACK-SYSTEM, COM BRAÇO** Tipo digitador, com regulagem de altura através de gatilho, apoios anatômicos em PP Com base e rodízios em polipropileno – base mecânica com regulagem de altura, back system para regulagem de altura e inclinação do encosto giratória tipo aranha revestida em nylon, com alavanca para regulagem de altura e outra para regulagem inclinação do encosto, espuma injetada densidade 60; espessura 50 mm, assento e encosto costurados e gomados, revestimento impermeável estilo couríssimo, na cor preta. Suporte e eixo em aço. Rodas injetadas em termoplástico de alta resistência Rodízio duplo de dupla rodagem. Capacidade de carga por peça de 50 Kg **Dimensões Totais:** Dimensão assento: 45x43cm Dimensão encosto: 43 x 38cm **G**arantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Apresentar junto à proposta, o Certificado da NR17 (Ergonomia) e Certificado de conformidade de acordo com ABNT 13962/2018. Apresentar junto à proposta, o Certificado de garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, em papel timbrado da empresa. Apresentar junto à proposta, catálogo e projeto do produto identificando mesmo. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação	18	
03	**POLTRONA LONGARINA 3 LUGARES** **Poltrona longarina 3 lugares executiva, com travessas e pés duplos, com braço, assento e encosto costurados e gomados, revestimento impermeável estilo couríssimo.** Fabricada em estrutura física, travessas duplas em tubo 30x70 com parede de 1,5mm, para fixação dos assentos, pintura em epóxi cor preta, pés em ferro 30x50 com parede 1,5mm, com sapata deslizante com regulagem de altura para adequação em qualquer tipo de superfície; travessas e pés duplos. Assento e Encosto costurados e gomados, revestimento impermeável estilo couríssimo, em espuma injetada de alta densidade com no mínimo 50mm de espessura, na cor preta, com braço, com perfil de PVC nas bordas e porca garras para fixação na estrutura da longarina. Dimensão Assento: 45 x 43 cm Dimensão Encosto: 38 x 43 cm Dimensão Estrutura: 170 x 57 x 81 cm Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar junto à proposta, o Certificado da NR17 (Ergonomia) e Certificado de conformidade de acordo com ABNT 16031/2021. Apresentar junto à proposta, o Certificado de garantia e assistência técnica por 12 (doze) meses, em papel timbrado da empresa. Apresentar junto à proposta, catálogo e projeto do produto identificando o mesmo.	05	

04	**JOGO DE JANTAR COM 06 CADEIRAS ESTOFADAS** Mesa De Jantar Com 4 Pés E 6 (Seis) cadeiras com encosto estofadas. Dimensões de diâmetro 1,20 x 0 , 74 (L x A). MESA de jantar de com 4 pés e 6(seis) cadeiras estofadas, confecionada em MDF de 18 mm. Mesa em estrutura de mdf de 18 mm, com revestimento em laminado melamínico na cor branca, com tampo engrossados possuir 4 pés em mdf de 18 mm, com reforço e acabamento em laminado melamínico na cor branca. com tampo engrossado e cantos arredondados. Acompanha 06 cadeiras com encosto. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar O mobiliário deverá atender à NR-17 (Ergonomia) e à NBR 14033 (Móveis de cozinha – resistência e durabilidade). Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: COPA**	02	
05	**ARMÁRIO ABERTO COM DIVISÓRIAS COM NICHOS PARA BRINQUEDOTECA** Dimensões de 2,00 x 0,55 x 0,70(C x L x A). Armário aberto tipo prateleira, com divisorias tipo nichos confeccionado em MDF de 18 mm com estrutura sem portas, com fundo em MDF de 6 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca. Deverá possuir de 2 prateleiras em MDF de 18 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca,sendo que a quantidade e o posicionamento dos nichos deverão ser definidos e verificados in loco, conforme necessidade do ambiente, podendo sofrer ajustes antes da execução. Deverá possuir rodapé de 10 cm com sapatas niveladoras e sistema de fixação oculta tipo mão amiga. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: BRINQUEDOTECA**	01	
06	**ARMÁRIO ABERTO COM DIVISÓRIAS - PARA CAIXAS DE ARQUIVO** Armário aberto com divisórias a definir (PARA CAIXAS DE ARQUIVO). Dimensões de 0,90 x 0,55 x 2,50 (C x L x A). Armário aberto tipo prateleira, confeccionado em MDF de 18 mm com estrutura engrossada para 36 mm, sem portas, com fundo reforçado em MDF de 6 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca. Deverá possuir de 5 a 7 prateleiras reforçadas em MDF de 18 mm, revestidas em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca,sendo que a quantidade e o posicionamento das prateleiras deverão ser definidos e verificados in loco, conforme necessidade do ambiente, podendo sofrer ajustes antes da execução. O móvel deverá possuir divisória central estrutural para reforço e melhor distribuição de cargas. Deverá possuir rodapé de 10 cm com sapatas niveladoras e sistema de fixação oculta tipo mão amiga. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar O mobiliário deverá atender à NR-17 (Ergonomia) e à NBR 14033 (Móveis de cozinha – resistência e durabilidade). O móvel deverá apresentar resistência estrutural compatível com o armazenamento de cargas elevadas, possuindo estrutura reforçada, divisória central estrutural e prateleiras	12	

	adequadamente dimensionadas para evitar deformações, flechas e empenamentos. Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação **AMBIENTE: SALA DE ARQUIVO E OUTROS**		
07	**MESA ESCRIVANINHA 100% MDF – 18MM** Dimensões: 1,20 x 0,60m x 0,74x (C x L x A). Mesa Escrivaninha nas dimensões: 1,20 x 0,60 x 0,74m, com 2 gavetas revestidas internamente e externamente em laminado melamínico, trilho telescópico, com chave simultânea, estrutura madeira em MDF, espessura de 18 mm, com tampo duplo em 36mm**,** revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Gavetas com corrediças deslizantes, trilho telescópico, fechamento simultâneo e puxadores metálicos resistentes revestidos em cromo acetinado. Pés metálicos, coluna vertical em chapa de aço 0,90 estampada, parte superior em tubo 20x30 1.20, parte inferior tubo oblongo 29x58 1.20, pintura eletrostática, na cor branca, ponteiras plásticas em polipropileno. Deverá possuir sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar; Atender NR 17 (Ergonomia), de acordo com a NBR 13966 (Móveis para escritório-Resistência e durabilidade). Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanha entrega, montagem e instalação Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTES**: sala dos conselheiros, sala do motorista, sala da gerencia/estagiário.	14	
08	**GAVETEIRO VOLANTE** Gaveteiro volante com 3 gavetas, 100% MDF 18mm Dimensões: de 0,47X 0,40x0,60m (C x L x A). Gaveteiro volante com 3 gavetas comuns com chave; Estrutura 100% MDF 1 mm,com revestimento interno e Externo em laminado melamínico, ambas faces e fundo, na cor branca. Gavetas com travamento simultâneo com chave tipo hiale em aço Inox com dupla extração e corrediças metálicas, trilho telescópico, na cor cinza, O Gaveteiro deverá apresentar 4 rodízios em sua base, sendo 2 fixos e 2 giratórios com trava na diagonal. Puxadores metálicos resistentes com acabamento em cromo acetinado. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do aminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de **Assistência Técnica.** Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanha entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação.	18	
09	**MESA DE APOIO** Dimensões: de 0,50 x 0,60x0,74m (C x L x A). Mesa auxiliar 100% MDF - 18mm, 4 pés com rodízios e trava na diagonal Mesa auxiliar, nas dimensões: 50 x 60 x 74cm com, estrutura metálica, tampos e saias em MDF espessura 36mm, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Pés metálicos, coluna vertical em chapa de aço 0,90 estampada, parte superior em tubo 20x30 1.20, parte inferior tubo oblongo 9x58 1.20, pintura eletrostática, na cor branca, ponteiras plásticas em polipropileno. Deverá possuir sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. O gaveteiro deverá possuir 04 (quatro) rodízios, sendo 02 (dois) fixos e 02 (dois) giratórios	14	

	com trava, posicionados diagonalmente, garantindo mobilidade e estabilidade durante a utilização. Puxadores metálicos resistentes com acabamento em cromo acetinado. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Atender NR 17 (Ergonomia), de acordo com a NBR 13966 (Móveis para escritório-Resistência e durabilidade). Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acompanha entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **Ambientes: APOIO PARA IMPRESSORA**		
10	**ARMÁRIO 2 PORTAS DE GIRO COM CHAVE NAS DUAS PORTAS** Armário 2 portas de giro 100% MDF 18mm, com chave nas duas portas. Dimensões :0,80 x 0,55m x 1,75 (C x L x A). Armário alto com dimensões de 0,80 m (comprimento) x 0,55 m (profundidade) x 1,75m (altura), em MDF de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor branca. A estrutura deverá ser composta por laterais, base, travessas, divisória central e prateleiras confeccionadas em MDF de 18 mm. O fundo deverá ser confeccionado em MDF de 6 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico na mesma cor do armário. O tampo Superior deverá ser, produzido em peça única de MDF de no mínimo 18 mm de espessura, engrossado e revestido nas duas faces com laminado melamínico. O móvel deverá possuir 02 portas de giro, com dobradiças metálicas de alta resistência, estrutura em MDF de 18 mm e revestimento interno e externo em laminado melamínico. As portas deverão possuir fechadura com chave em ambas as portas, acompanhada de duas chaves, padrão Papaiz ou similar de qualidade equivalente. Internamente, o armário deverá possuir 04 prateleiras reguláveis, além de divisória central vertical, permitindo melhor organização dos materiais Armazenados. Os puxadores deverão ser metálicos, resistentes, com acabamento em cromo acetinado. Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10cm do chão e sapatas niveladoras. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do Laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar.Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 13961 (Móveis para escritório - Resistência e durabilidade).Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel o descritivo, Identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de Fabricação. Acompanha entrega montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTES: sala do conselheiros, DML, e outros.**	14	
11	**MESA DE REUNIÃO (QUADRADA/OVAL)** Dimensões de 4,30 x 1,00 X 0,74 (C x L x A) Mesa quadrada ou oval com 4 pés, confeccionada em MDF de 18 mm, com tampo engrossado para 36 mm, Dimensões totais de 430 x 100 x 75 cm (comprimento x largura x altura). revestimento interno e externo em laminado melamínico na cor branca, com tampo de bordas arredondadas. Pés metálicos duplos, coluna vertical em chapa de aço 0,90 estampada, parte superior em tubo 20x30 1.20, parte inferior tubo oblongo 29x58 1.20, pintura eletrostática com tratamento anti-ferrugem, acabamento nas extremidades dos pés, na cor branca, ponteiras plásticas em polipropileno. Deverá possuir sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC. Deverá ainda possuir uma travessa no sentido da saia, unindo os 3 pés, a fim de proporcionar maior resistência à mesa e estabilidade ao conjunto. Acabamento com fita de borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, colada a quente por meio do processo Hot Melt ou similar. o mobiliário deverá atender à NR-17 (Ergonomia) e à NBR 14033 (Móveis de cozinha – resistência e durabilidade). O móvel deverá apresentar resistência estrutural compatível com o suporte de cargas elevadas, possuindo estrutura reforçada, estruturalmente adequadamente dimensionadas para evitar deformações, flechas e empenamentos.	01	

	Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: SALA DE REUNIÕES.**		
12	**TROCADOR RETRÁTIL DE FRALDA PARA BEBÊ** Dimensões totais: 0,90 x 0,60 x,0 90 - (C x L x A) Trocador de fralda para bebê, retrátil, fixação na parede, horizontal, em MDF 18mm, e amortecedores a gás, com puxador para abrir, com trava de segurança ao fechar e cinto, base basculante permite ser fechado quando não estiver em uso Deverá ser duplado com 36cm, revestimento em laminado melamínico interna e externamente, na cor branca. Acabamento do fraldário/ trocador com fita borda na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Deverá suportar o peso de até 60kg distribuídos. Deverá ter porta fralda e prateleira. Dobradiças em Aço inox. Deverá acompanhar colchonete de EVA de 6 mm, na cor preta e cinto de segurança. O mobiliário deverá atender à NR-17 (Ergonomia) e à NBR 14033 (Móveis de cozinha – resistência e durabilidade). O móvel deverá apresentar resistência estrutural compatível com o armazenamento de cargas elevadas, possuindo estrutura reforçada, estruturalmente adequadamente dimensionadas para evitar deformações, flechas e empenamentos. Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: BANHEIROS**	02	  
13	**BALCÃO ATENDIMENTO EM U** Balcão de atendimento em U, nas dimensões escritas abaixo. A estrutura do móvel 100% MDF, 18mm, com negativos de 2cm na mesma cor do laminado. Balcão de atendimento revestimento em laminado melamínico interna e externamente, na cor branca, todo fabricado em MDF 18mm, com a estrutura engrossada para 36mm. **Dimensões do balcão que deverá ser desenvolvido em módulos:** **MÓDULO A: 1,70 x 0,70 x 0,74 (C x L x A).** **MODULO B: (Lado menor: 2,05 x 0,70 (C x L) ; (Lado maior: 2,75 x 0,70 (C x L) A altura: 0,74.** **MODULO C: (Lado menor: 2,05 x 0,70 (C x L) ; (Lado maior: 2,75 x 0,70 (C x L) A altura: 0,74.** **MÓDULO D: 1,20 x 0,70 x 0,74 (C x L x A).** OBS: Partes livres embaixo do balcão: MÓDULO A: MÓDULO B, MÓDULO C; MÓDULO D. Devera ter estrutura e pés reforçados de base sob o balcão. Deverá possuir na bancada de atendimento caixa de passagem, com no mínimo 08 tomadas elétricas no padrão ABNT NBR 14136, bem como pontos de Rede RJ-45 e Telefone RJ-45 (ambos deverão ser verificado in loco). Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10 cm do chão e sapatas niveladoras. O móvel deverá apresentar resistência estrutural compatível com o armazenamento de cargas elevadas, possuindo estrutura reforçada, estrutural e prateleiras adequadamente dimensionadas para evitar deformações, flechas e empenamentos. Nota: A empresa vencedora deverá confirmar as medidas “in loco”, antes da confecção dos balcões. Atender NR 17 (Ergonomia). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel e o descritivo identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. **AMBIENTE: RECEPÇÃO**	01	
14	**BALCÃO DE TRABALHO** Dimensões totais: 0,90x 0,70 x 0,90 (C x L x A). Balcão em estrutura madeira em MDF espessura 18 mm, com 02 (duas) portas de abrir,	01	

	balcão nas dimensões:0,,90m comp. x 0,70m prof. x 0,90cm altura, com 2 portas e 1 prateleira interna sem divisória. A estrutura madeira em MDF, espessura de 18 mm, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Puxadores metálicos resistentes, revestidos em cromo acetinado. Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10cm do chão e sapatas niveladoras. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do Laminado, coladas a a quente por meio do processo HOLT MELT ou Similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis de Cozinha - Resistência e durabilidade). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: COPA**		
15	**BALCÃO DE TRABALHO** Dimensões totais: 1,50 x 0,55 x 0,900 (C x L x A). Balcão em estrutura madeira em MDF espessura 18 mm, com 4 (quatro) portas de abrir, balcão nas dimensões: 1,50m comp. x 0,55m prof. x 0,90cm altura, com 4 portas e 1 prateleira, interna com divisória central,. A estrutura madeira em MDF, espessura de 18 mm, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Puxadores metálicos resistentes, revestidos em cromo acetinado. Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10cm do chão e sapatas niveladoras. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor doLaminado, coladas quente por meio do processo HOLT MELT ou Similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis de Cozinha - Resistência e durabilidade). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. *AMBIENTES: RECEPÇÃO, SALA DA GERENCIA, COPA, E SALA DE REUNIÕES*	04	
16	**PAINEL MDF PARA RECEBER Tv - Dimensões: 1,60 x 1,00** Estrutura madeira em MDF, espessura de 18mm, em MDF todo na cor azul petróleo, revestimento interno e externo em laminado melamínico na mesma cor. Com engrossamento de 4,5cm para passagem de fiação e acabamento de passa fio com eletroduto. fixação com mão amiga, parafusos não aparentes. Deverá ter 2 negativos de 1,0 x 0,5 cm de espessura acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis de Cozinha - Resistência e durabilidade). Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, devidamente identificado, bem como declaração de assistência técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação **AMBIENTE: SALA DE REUNIÃO**	01	
17	**BALCÃO DE GABINETE PARA RECEBER BANCADA INOX** **Balcão de gabinete 100% MDF 18 mm, com 4 gavetas e 2 portas de abrir.** Dimensões totais: 1,60 x 0,55 x 0,90 (C x L x A) **(para receber uma bancada em aço inox liso AISI** 304 liso, liga 18.8, com 10 cm de espelho, **com 1 cuba CENTRALIZADA.** Balcão em estrutura madeira em MDF espessura 18 mm nas dimensões totais: 1,60 x 0,55 x 0,90, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca, 4 gavetas com	01	

	sistema deslizante, sendo 1 gaveta com chave, por corrediças metálicas, trilho telescópico, possibilitando sacar a gaveta do balcão, com extração total (capacidade de carga até 30 kg), não sendo permitido a utilização de corrediças Light, perfis de aço galvanizado, esferas de aço de alta precisão em portas esferas de plástico com absorção de ruído, fixação por parafuso Euro com cabeça embutida), e duas portas de abrir com prateleira interna. Gavetas com fechamento simultâneo e puxadores metálicos resistentes em cromo acetinado. Possuir rodapé separado do corpo do móvel, altura 10cm do chão e sapatas niveladoras. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis para Cozinha- Resistência e durabilidade). **Nota: Este balcão receberá bancada em aço inox, com 1 cuba CENTRALIZADA.** Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, Identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação **Ambiente: COPA**		
18	**TAMPO DE PIA INOX** TAMPO em aço inox liso AISI 304 liso, com dimensão **1,60 x 0,55** liga 18.8, com RODA PIA 10 cm de E 2 CM DE espelho, com 01 CUBA centralizada **Ambientes: COPA** **VAI RECEBER MÓVEL REF ITEM 06**	01	
19	**ARMÁRIO AÉREO** Dimensões totais: 1,60 x 0,35 x 0,70 (C xL x A) Armário Aéreo 100% MDF 18mm fixado na parede, com mão amiga oculta (C x L x A). Armário aéreo com 4 portas de giro e 2 prateleiras internas. Estrutura e prateleiras em MDF, espessura de 18 mm, revestimento interno e externo em laminado melamínico, na cor branca. Deve ser fixado na parede. Puxadores metálicos resistentes, revestidos em cromo acetinado. Acabamento com fita borda de 2,0 mm de espessura na cor do laminado, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT ou similar. Atender NR 17 (Ergonomia) de acordo com a NBR 14033 (Móveis de Cozinha - Resistência e durabilidade). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, incluindo entrega, montagem e instalação**.** Apresentar junto à proposta, o projeto do móvel conforme o descritivo, identificando o mesmo e Declaração de Assistência Técnica. Deverá ser realizada verificação in loco das medidas e condições do ambiente antes da fabricação. **AMBIENTE: COPA**	01	
20	**REFRIGERADOR** Refrigerador vertical de 01 porta, capacidade mínima de 263 litros na cor branca, com congelador integrado interno, prateleiras removíveis, gaveta para frutas e legumes, controle de temperatura e pés reguláveis.	01	
21	**FOGÃO** Cooktop elétrico de embutir com 02 (duas) bocas independentes) Dimensão 30,2x9,9x51,0 na cor preta ou similar.	01	
22	**MICRO-ONDAS** Micro-ondas: Fornecimento e instalação de forno micro-ondas de embutir ou bancada, capacidade mínima de 30 litros, potência mínima de 900 W, painel digital com funções programáveis, prato giratório, acabamento em aço inox ou similar, tensão compatível com a instalação elétrica do projeto e atendimento às normas técnicas vigentes.	01	
23	**TELEVISOR 42 POLEGADAS** Televisor LED Smart TV com tela de no mínimo 42 polegadas, resolução Full HD ou superior, conexões HDMI, USB, Wi-Fi e entrada para rede, acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários ao funcionamento. Deverá ser fornecido com suporte metálico para fixação em parede, compatível com	01	

	o equipamento, incluindo todos os componentes necessários para instalação.		
24	TANQUINHO De Lava Roupa 47x43cm + Torneira + Sifão + Válvula	01	DML

Deverão ser verificadas todas as medidas e condições do local antes da fabricação. A execução deverá seguir rigorosamente os projetos, detalhamentos e especificações fornecidos, garantindo perfeita adequação ao ambiente e vedada qualquer alteração que altere o projeto.